

CONTRATO DE FORNECIMENTO:

Cassiano de Azeredo Pereira Monteiro, licenciado em Direito, exercendo funções de Oficial Público na Câmara Municipal de Mesão Frio, no Edifício dos Paços do Concelho de Mesão Frio, sito na Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, número quatrocentos e trinta e dois, 5040-310 em Mesão Frio, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para o efeito designado pelo despacho do excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, de 16 de Outubro de 2017, vem redigir e celebrar o presente contrato de aquisição de serviços entre os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO: O senhor **Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva,** (

, outorgando **na qualidade de Presidente da Câmara,** no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **em representação do Município de Mesão Frio,** pessoa coletiva de direito público número 506 840 328; -----

Segundo Outorgante: As senhoras **Luísa Maria Pinto Ermida,**

e Felicidade Fernandes Pinto,

, que outorgam na qualidade de gerentes, em representação da sociedade comercial **“ALFABETO TEÓRICO PAPELARIA LDA”**, sociedade por quotas, com sede na Avenida Conselheiro José Maria Alpoim 508, 5040-310 Mesão Frio, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número de identificação de pessoa coletiva

517 588 439, com o capital social de 2.000,00 Euros (dois mil euros).

O Oficial Público verificou a identidade bem como a qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, pelo seu conhecimento pessoal, quanto ao Primeiro e, quanto às Segundas, pelos cartões de cidadão, atrás referidos e pela consulta online da certidão permanente em, <https://eportugal.gov.pt/empresas/Services/Online/Pedidos.aspx?service=CCP>, Código de acesso:

Pelo Primeiro Outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que, na sequência do procedimento de ajuste direto n.º 4/2024, o Município de Mesão Frio, por seu despacho, do dia.....de março de 2024, adjudicou à representada das Segundas Outorgantes o **“Fornecimento contínuo de material de escritório para o economato municipal (Câmara Municipal) e Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade) e atividades escolares do pré e 1.º ciclo do ensino básico”**, com as condições técnicas e jurídicas constantes do convite, caderno de encargos e proposta da adjudicatária, documentos que arquivo e ficam a fazer parte integrante deste contrato.

Em conformidade com a adjudicação, o Primeiro e Segundas Outorgantes contratam o identificado fornecimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Primeiro – O preço da adjudicação é de € **13.727,68 (treze mil e setecentos e vinte e sete euros e sessenta e oito cêntimos)**, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, no montante de € **3.157,37 (três mil e cento e cinquenta e sete euros e trinta e sete cêntimos)** o que perfaz o encargo total de € **16.885,05 (dezasseis mil e oitocentos e oitenta e cinco euros e cinco cêntimos)**;

Segundo – O presente contrato destina-se a vigorar pelo prazo de doze meses, contado a partir da sua assinatura, terminando, automaticamente, no seu termo ou quando for atingido o valor total da proposta;

Terceiro – Os pagamentos far-se-ão no prazo de sessenta dias após a receção da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o fornecimento a que respeite; -----

Quarto – Não é devida a prestação de caução, conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; -----

Quinto – Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, foi designada para gestora do presente contrato a assistente operacional, -----

Sexto – Nos casos omissos regularão as cláusulas e condições gerais da legislação sobre fornecimento de obras públicas; -----

Sétimo – Para as questões emergentes deste contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. -----

Seguidamente, pelas Segundas Outorgantes foi dito que aceitam para a sua representada o presente contrato, nas condições atrás exaradas que são do seu perfeito conhecimento.

Assim o disseram e outorgaram. -----

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara, no montante de € **16.885,05 (dezasseis mil e oitocentos e oitenta e cinco euros e cinco cêntimos)**, tem cabimento, até ao valor de € 12.644,65, no corrente ano, nas das rubricas 0102/020108, do Orçamento em vigor, Projetos Ação 5-A-2018 e 21-A-2020, para o que foi emitido o compromisso com o número 378 de 2024 e o restante para os anos seguintes. -----

Verifiquei que a representada do Segundo Outorgante tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, por declaração emitida em 25 de março de 2024, pelo Centro Distrital de Vila Real, da Segurança Social. -----

Verifiquei que a representada do Segundo Outorgante tem a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, por certidão emitida em 25 de março de 2024, pelo Serviço de Finanças de Mesão Frio. -----

A minuta deste contrato foi aprovada pelos outorgantes, em 21 e 25 de março, de 2024, respetivamente. -----

Os Outorgantes dispensaram a rubrica dos documentos atrás referidos, mas declararam que conhecem perfeitamente o seu conteúdo. -----

E para se constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado eletronicamente, no uso de certificado de assinatura digital pelos Outorgantes e pelo Oficial Público que o elaborou, nos termos do artigo 94.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE:

Assinado por: **PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA**
Num. de Identificação:
Data: 2024.03.25 16:46:15+00'00'
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Administracao Interna**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio**



O SEGUNDO OUTORGANTE:

Assinado por: **Luísa Maria Pinto Ermida**
Num. de Identificação:
Data: 2024.03.26 15:21:09+00'00'



O SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: **Felicidade Fernandes Pinto**
Num. de Identificação:
Data: 2024.03.26 13:08:49+00'00'



O OFICIAL PÚBLICO:

Assinado por: **CASSIANO DE AZEREDO PEREIRA MONTEIRO**
Num. de Identificação:
Data: 2024.03.26 16:27:02+00'00'

